DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.399, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao Ilmo Sr. Cléber Miguel Capella Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao **Ilmo Sr. Cléber Miguel Capella Júnior**.

Parágrafo Único. A medalha de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 8 de outubro de 2024.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 08/10/24.
D.O. n.º 1809. Pág.(s) 20-20.
SERVIÇO DE Técnica Legislativa
Mat. 01/012